



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 058, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Sr. Osvaldir Demarchi.

O **PREFEITO DE HELIODORA,-MG.**, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o **art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,**

Considerando o falecimento do **Sr. Osvaldir Demarchi** ocorrido na data de ontem, dia **15/03/2021**, na cidade Pouso Alegre-MG;

Considerando os relevantes serviços prestados pelo falecido à comunidade heliodoreense;

Considerando a certeza desta justa homenagem a que faz jus este cidadão heliodoreense, e da imensa lacuna que será deixada pelo seu falecimento,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Luto Oficial** no **Município de Heliodora**, por **03 (três) dias**, a partir desta data de **16 de março de 2021**, em razão do falecimento do **Sr. Osvaldir Demarchi**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Heliodora-MG., 16 de março de 2021


Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 16/03/2021  Superintendente de Controle Interno

Márcio Alessandro Fernandes
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO